

TRR-GDG – 102023  
Processo 36922023

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**DO OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão, mapeamento, análise e melhoria de processos de negócio para a estruturação do Núcleo de Gestão de Processos Institucionais (NGPI) do PJMA, previsto no Projeto Estratégico P.9, contemplando o treinamento da equipe do projeto, a revisão da Cadeia de Valor, o mapeamento e redesenho de 10 dos seus processos de negócio, assim como acompanhamento da aplicação prática das ferramentas adquiridas em outros processos organizacionais. **JUSTIFICATIVA:** em razão da necessidade de colocar em funcionamento o Núcleo de Gestão de Processos Institucionais (NGPI) instituído mediante a RESOLUÇÃO GP nº 17/2022, que dispôs sobre a respectiva estrutura dessa nova unidade acrescentada à estrutura da AGEM, a fim de que possa desempenhar adequadamente suas atividades. **CONTRATADA:** 3GEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais).

**DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO:** O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições e, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, diante do que consta nos autos do processo nº 3692/2023, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II da Lei 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, diante do que consta nos autos, acolhendo o PARECER-AJP 5682023, por seus próprios fundamentos, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25. **ENCERRAMENTO:** Objetivando a exequibilidade deste Ato composto, com vista a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, segue assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima. CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça Gabinete do Diretor Geral, Matrícula 193474.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Matrícula 126599. São Luís, 06/03/2023.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA  
Supervisora de Contratações Públicas  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/03/2023 13:51 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

Informações de Publicação

41/2023	08/03/2023 às 14:27	09/03/2023
---------	---------------------	------------